



ORIGEM	Processo SEI nº 00193.000290/2024-57
INTERESSADO	CEDEP - CAU/TO
ASSUNTO	Dúvidas referente a Baixa De Ofício De Registro - PJ

DELIBERAÇÃO CEDEP - CAU/TO Nº 36/2024

A COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CEDEP/CAU/TO, no exercício das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea ‘b’, 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente, presencialmente, no dia 08 de outubro de 2024, na sede do CAU/TO, em Palmas - TO, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a situação apontada pela Divisão de Atendimento ao Público quanto ao registro das empresas relacionadas, conforme Protocolo (SICCAU) nº 2174672/2024;

Considerando o levantamento das informações cadastrais das referida empresas, conforme solicitação contida na Deliberação CEDEP nº 34/2024;

Considerando que os registros foram feitos de ofício com data de início em 27/02/2012 e data fim 31/12/2012.

Considerando que no protocolo de registro de todas as empresas consta **"Empresa possuía registro no CREA-TO mas não teve seus dados migrados"**

Detalhes do protocolo

Numero/Ano: ~~2421/2012~~
CAU/UF: CAU/TO
Assunto: REGISTRO EMPRESA
Origem: (AA) Área de Atendimento - BR
Data de emissão: 27/02/2012
Descricao: Cadastro de empresa.
Observacao: Empresa possuía registro no CREA-TO mas não teve seus dados migrados.
Situação: ABERTO

Considerando a Resolução CAU/BR nº 28, de 6 de julho de 2012 que *Dispõe sobre o registro e sobre a alteração e a baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.*

DELIBERA por:

1 – Determinar o cancelamento do registro das seguintes empresas:

ADHARA ARQUITETURA, ENGENHARIA	0000PJ170119	11157893000108
AM PROJETOS E ESTRUTURAS LTDA	0000PJ169935	09618704000105
ARO-ENGENHARIA CONSULTORIA E	0000PJ169714	04204713000128
CONSTRUTORA MAP LTDA	0000PJ169897	09219025000155
CONSTRUTORA RIO JORDAO LTDA	0000PJ169803	10251492000141
CONSTRUTORA SESTARI LTDA	0000PJ170348	06342784000112
ALCAR CONSTRUÇOES LTDA	0000PJ169463	07732465000186
DIAGONAL CONSTRUCAO CIVIL LTDA	0000PJ170453	10374819000172
CAPITAL PRE-MOLDADOS ARTEFATOS	0000PJ170305	08941012000122
CONSTRUTORA ARFO LTDA - ME	0000PJ170100	24077532040001

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas - TO, 08 de novembro de 2024

(Assinado Digitalmente)

Arq. e Urb. **George Virgílio Rodrigues**
Coordenador

(Assinado Digitalmente)

Arq. Urb. **Elaine Maria da Silva Basso Chiesa**
Membra

(Assinado Digitalmente)

Arq. Urb. **Lana Edla Costa Barbosa**
Membra

(Assinado Digitalmente)

Arq. Urb. **Robson Freitas Correa**
Membro

FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo a Deliberação Plenária nº 36/2024

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Impedimento	Abstenção	Ausência
GEORGE VIRGÍLIO RODRIGUES Rosana Delmundes Bezerra - suplente	X				
ROBSON FREITAS CORREA Diêgo de Araújo Sousa - suplente convocado	X				

ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA Débora Trovo Muraska - suplente	X				
LANA EDLA COSTA BARBOSA Gustavo de Paula Bonilha - suplente	X				
TAVYLLA PEREIRA SILVA COELHO Elalyton dos Reis - suplente convocado					X

Histórico da votação:

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL-CEDEP - CAU/TO - 2024

Data: 08/11/2024

Matéria em votação: Dúvidas referente a Baixa De Ofício De Registro - PJ

Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Impedimento (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (5)

Ocorrências:

Funcionou como Coordenador(a) da Comissão: George Virgílio Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON FREITAS CORREA, Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 13/11/2024, às 16:27 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE VIRGÍLIO RODRIGUES, Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 14/11/2024, às 11:58 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LANA EDLA COSTA BARBOSA, Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 14/11/2024, às 15:28 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA, Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 19/11/2024, às 14:52 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **02F8A35B** e informando o identificador **0394200**.